
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 139/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER os/as servidores/as relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro para compor a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar** no Município de Serra Caiada/RN.

MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 50.162, inscrita no CPF n° 721.091.494-34 e portadora do RG n° 1.128.304/SSP-RN.

JOSÉ AUGUSTO MELQUIADES DE OLIVEIRA, Matrícula 00226, inscrita no CPF n° 020.997.424.99 e portador do RG n° 1.537.409/SSP-RN.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA SOBRINHO, Matrícula 50.273, inscrita no CPF n° 942.098.984-49 e portadora do RG n° 1.431.472/SSP-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 0130/2017 do dia 16 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 25 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:91F02D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2017. Edição 1523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>